



**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0054/2025**

O Projeto de Lei nº 0054/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0054/2025

Institui a Semana Estadual de Homenagem às Religiões de Matriz Africana e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual de Homenagem às Religiões de Matriz Africana, a ser celebrada, anualmente, no período que compreende o dia 25 de janeiro.

Art. 2º A data de que trata esta Lei tem por objetivos:

I – a promoção do respeito e da valorização das religiões de matriz africana;

II – o combate à intolerância religiosa e ao racismo;

III – a difusão do conhecimento sobre a história, os rituais e os valores das religiões de matriz africana; e

IV – realização de atividades culturais e educativas em homenagem às tradições de matriz africana.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator

“ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....  
**JANEIRO**

.....		.....
<b>SEMANAS</b>		<b>LEI ORIGINAL Nº</b>
Período que compreende o dia 25	<b>Semana Estadual de Homenagem às Religiões de Matriz Africana</b> Com os seguintes objetivos: I – a promoção do respeito e da valorização das religiões de matriz africana; II – o combate à intolerância religiosa e ao racismo; III – a difusão do conhecimento sobre a história, os rituais e os valores das religiões afro-brasileiras; e IV – realização de atividades culturais e educativas em homenagem às tradições de matriz africana.	
.....	.....	.....

.....’(NR)”



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
01/07/2025, às 14:58.